



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 100/2017

(Protocolos TRT nºs 2.552 e 2.553/2017)

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, classe A, padrão 5, matrícula nº 201340361, e de **JOSE DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245050257, lotados na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de Sousa/PB à cidade de Pombal/PB, no dia 22/02/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores participarão de audiências do projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade de Pombal/PB, conforme o art. 4º da R.A. TRT13 nº 122/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada servidor acima citado para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa TRT13 nº 70/2015, bem como a indenização de transporte, pois eles deslocar-se-ão em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral